



RESOLUÇÃO 004/2015 – CEPE/UNESPAR

Homologa a Resolução 001/2015 – REITORIA/UNESPAR, que suspende o início das aulas no *campus* de Paranaguá.

Considerando a atual infraestrutura e as obras paralisadas no *campus* de Paranaguá que inviabilizam o início do ano letivo;

Considerando a 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 23 de abril de 2015, no *campus* de União da Vitória;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução 001/2015 – REITORIA/UNESPAR, publicada em 13 de fevereiro de 2015, que aprovou a suspensão *'sine die'* do início das aulas do ano letivo de 2015 para os cursos de graduação ofertados no *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e de seus *campi*.

Paranavaí, 25 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor/Presidente do CEPE